

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PUBLICAÇÃO 01/2018
“Bolsa de Estudo”
Concessão de ajuda financeira a estudantes – Lei Municipal nº 875/2011

A Prefeitura Municipal de Rio Doce, MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital de vagas para o programa de “Bolsas de Estudos”, regido pelo Edital nº 01/2018, para cursos de nível superior e técnico conforme Lei Municipal nº 875 de 25 de fevereiro de 2017.

RESOLVE: Retificar o Edital de vagas para o programa de “Bolsas de Estudos” nº 01/2018, em seus tópicos e alíneas a seguir:

Onde se lê:

1. **Critérios para se candidatar à “Bolsa de Estudo” – NOVAS VAGAS**
 - a) [...]
 - b) O candidato que já possui curso técnico e superior não poderá se candidatar a “Bolsa de Estudo”;

Passa-se a ler:

1. **Critérios para se candidatar à “Bolsa de Estudo” – NOVAS VAGAS**
 - a) [...]
 - b) O candidato que já possuir curso técnico ou superior, não poderá se candidatar a “Bolsa de Estudo” para curso de mesma modalidade já possuída.

Onde se lê:

2. **Critérios para se candidatar à “Bolsa de Estudo” – Renovação e Manutenção**
 - a) [...]
 - b) [...]
 - c) [...]
 - d) O candidato que já possui curso técnico e superior não poderá se candidatar a “Bolsa de Estudo”.



MUNICÍPIO DE RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Passa-se a ler:

2. **Crítérios para se candidatar à “Bolsa de Estudo” – Renovação e Manutenção**
- a) [...]
 - b) [...]
 - c) [...]
 - d) O candidato que já possuir curso técnico ou superior, não poderá se candidatar a “Bolsa de Estudo” para curso de mesma modalidade já possuída.

Permanecem inalterados os demais termos do referido ato. Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 22 dias do mês de março de 2018.

Marina Pereira Soares
Marina Pereira Soares

Secretária Municipal de Educação